

PROJETO DE LEI N.º 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ALTERANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º- A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, passa a ser acrescida por mais 02 (duas) vagas do cargo público de provimento efetivo de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto, se necessário, a suplementação das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 13 de fevereiro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
ROGNEY MAURICIO TEMPORIM
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARAPUÃ / SP

PROJETO DE LEI N.º 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Edis.

Temos a honra de dirigir a Vossas Excelências submetendo à apreciação o anexo Projeto de Lei Municipal.

O presente Projeto Legislativo pretende a criação de vaga de cargo público efetivo de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil” (02), para fins de aprimoramento da estrutura administrativa municipal.

A criação de novas vagas, permitirá a Administração Pública convocar, nomear e empossar novos servidores aprovados no Concurso Público vigente, aperfeiçoando as diversas áreas de atendimento da população.

A medida administrativa vislumbra o aprimoramento do atendimento da demanda da educação municipal, em especial, a rede infantil.

Ademais, o presente Projeto de Lei Municipal é enviado à esta r. Casa de Leis em regime de urgência, ante a previsão de implantação imediata do aprimoramento administrativo, convocando os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal vigente.

Certos da compreensão dos nobres Edis, é que apresentamos esta proposição.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
ROGNEY MAURICIO TEMPORIM
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARAPUÁ / SP